



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 66/2025

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine providências no sentido de dar início a uma REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Social ou Especial no local denominado “Chácara do Dedé”, situada no final da Avenida Major Amarante, na região Oeste da cidade, próximo à Prainha Municipal.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Executivo Municipal que implemente, na medida e com a urgência que for possível à Administração, a Regularização Fundiária do local denominado Chácara do Dedé, situada próximo à Prainha Municipal, nesta cidade.

O local mencionado necessita que o poder público encaminhe a Regularização Fundiária correspondente aos lotes urbanos existentes naquele perímetro, visto que há muitos proprietários/famílias que lá residem, no entanto, não possuem as propriedades dos lotes, que foram negociados ou loteados de forma precária, isto é, sem atendimento das normas de loteamento existentes na Prefeitura Municipal, causando uma expansão e posse dos lotes sem a urbanização adequada com os equipamentos públicos necessários e indispensáveis aos loteamentos urbanos, conforme diretrizes da Lei.

Preliminarmente, sugerimos que o Executivo determine à Secretaria Municipal competente (Secretaria de Assistência Social) que efetue um levantamento da população que se encontra instalada na Chácara, a fim de que se identifique as famílias classificadas como de “baixa renda” o que possibilitaria a regularização adequada pelo Poder Público sem maiores custos para a população, na hipótese em que se encontrem ou se enquadrem nessa condição mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores da mencionada Chácara do Dedé.

Desta forma, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, igualmente, pelo atendimento ao solicitado nesta ocasião por parte do Executivo local, eis que o local demanda uma Regularização Fundiária urgente para a satisfação e convivência digna de seus habitantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

AILTON MONTEIRO DIAS
VEREADOR